

São Mateus/ES 30 de outubro de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as Minutas de moção, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 03/11/2025. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infra-assinado, **Branco da Penal**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER que, após tramitação regimental, seja consignado **VOTO DE PESAR E RECONHECIMENTO** manifestando profundo sentimento de consternação e solidariedade aos familiares dos **policiais do Estado do Rio de Janeiro mortos em combate ao crime organizado**, durante a operação realizada no dia **28 de outubro de 2025**, nos Complexos do Alemão e da Penha, que resultou na morte dos seguintes heróis da segurança pública:

- **Marcus Vinícius Cardoso de Carvalho**, 51 anos – Policial Civil;
- **Rodrigo Velloso Cabral**, 34 anos – Policial Civil;
- **3º Sargento Cleiton Serafim Gonçalves** – BOPE;
- **3º Sargento Heber Carvalho da Fonseca** – BOPE.

JUSTIFICATIVA:

Esta homenagem tem por finalidade expressar o profundo respeito e reconhecimento desta Casa de Leis à memória dos bravos policiais que perderam suas vidas no cumprimento do dever, enfrentando o crime organizado e protegendo a população.

O sacrifício desses agentes representa o mais alto grau de comprometimento, coragem e amor à pátria, valores que devem ser exaltados e lembrados por todos os cidadãos brasileiros.

A perda de cada policial em serviço é uma dor que transcende fronteiras estaduais e comove toda a sociedade, especialmente aqueles que reconhecem o papel essencial das forças de segurança na manutenção da ordem e da paz social.

Diante dessa imensurável perda, prestamos nossas condolências e nos solidarizamos com os familiares e amigos dos policiais, rogando a Deus que, em sua infinita misericórdia, conceda conforto e força aos corações enlutados.

Assim, conclamamos os demais Edis a aprovarem a presente Moção de Pesar e Reconhecimento, como forma de honrar e eternizar a memória desses heróis brasileiros.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de novembro de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350033003100340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003100340030003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em **30/10/2025 15:34**

Checksum: **BA0C399AF9679AC138BDE54E83BA485893C11D6E739295350EAFBFAF08BD59C7**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003100340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.